



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.896, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dá denominação a uma rua da cidade  
de DALMIRO ARGES SALLES.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de DALMIRO ARGES SALLES, a artéria localizada na Vila Elfia, a via pública que tem início na rua Walter Tubino Machado e termina na rua Angélica Rosat, paralela entre as ruas Carlos Sergel e BR-293.

Art. 2º Nas placas denominativas, abaixo do nome, deverão constar os dizeres: Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de novembro de 1998.

GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar C. Gonçalves  
Secretário M. de Administração